

COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PÓS-RECURSO

Resultado da análise do recurso de matrícula dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos H e J), referente à chamada regular do SISU- 1º e 2º semestre (requerimento de matrícula de 10 a 13 de fevereiro de 2025)

***Este resultado se limita somente à análise da Comissão de Análise de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	O candidato(a) cumpriu com os critérios estabelecidos em legislação
INDEFERIDO	O candidato(a) não cumpriu com os critérios estabelecidos em legislação
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail **garv.cdara@ufjf.edu.br** até o dia **15/05/2025, no horário de 8 h às 17 h.**

RECURSO: o recurso, **obrigatoriamente**, deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 06/05/2025 e 15/05/2025**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
227.XXX.XXX-99	ANA CLEIA CARVALHO MARINHO	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-07	HEITOR LEMOS MAIA	DEFERIDO
101.XXX.XXX-30	JOSE VICTOR NEY PINHEIRO DOS REIS	MATRÍCULA CANCELADA
214.XXX.XXX-70	LUCCAS RODRIGUES ARSENIO	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-56	MARIANA FERNANDES SILVA	INDEFERIDO
141.XXX.XXX-32	MATEUS ECCARD RODRIGUES	INDEFERIDO
200.XXX.XXX-01	MATHEUS ANDRADE DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
140.XXX.XXX-69	MATHEUS DE ALMEIDA CAMPOS	DEFERIDO
191.XXX.XXX-17	STEFANY LOPES DE PAULO	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-63	VINICIUS COSTA	INDEFERIDO
128.XXX.XXX-51	YASMIN SANTA ROSA FOINI BRASIL	INDEFERIDO
231XXX.XXX-56	YURI SILVA FERREIRA	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 05 de maio de 2025